



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## **DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA**

*Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).*

### **a) Motivo relevante e urgente para a demanda**

Aquisição de lâmpadas led com base E27, para estoque do almoxarifado, a serem enviadas à SEADI para trocas frequentes nos prédios do TRF6 e SJMG, sendo que no momento, não consta nenhuma unidade do material em estoque. .

### **b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular**

Com o retorno dos trabalhos presenciais, houve grande demanda do material, sendo que o mesmo não foi incluído no PAC 2023.

### **c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária**

Programa de Trabalho: *Julgamento de Causas na 6ª Região da Justiça Federal (PTRES 205444).*

- UG 090059.

### **d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?**

PAC 2023

### **1. Unidade requisitante (inc. III)**

SEMAP/SEADI TRF6

### **2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)**

As lâmpadas led são solicitadas pela SEADI via Sicam para atendimento aos pedidos de substituições frequentes, sendo que no momento, não há material em estoque para suprir a demanda.

### **3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)**

Plano Estratégico da Justiça Federal 2021-2026 - macro desafio: aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

**4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)**

Necessidade de compor o estoque do material, que se encontra em nível crítico.

**5. Código de item (inc. I)****6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)****7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)**

*Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente*

5. 3026112032

6. 500 unidades

7. R\$ 8,00 a unidade - Total estimado R\$ 4.000,00

**8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)**

Não se aplica

**9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)**

31/05/2022

**10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)**

45 dias

**11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)**

Não se aplica

**12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)**

Dispensa de licitação

**13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)**

4. alto

**14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)**

O procedimento observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental; utilização de materiais recicláveis; **produtos com vida útil mais longa**; produtos que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos; que consumam menor quantidade de matérias-primas e de energia na fabricação e na sua utilização. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável. Além disso, preferencialmente, devem estar acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Todo material que contenha plástico em sua composição deve ser preferencialmente confeccionado em plástico oxidegradável e/ou reciclado, reciclável, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e com as normas ABNT 15448-1 e 15448-2. (Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF).

#### 15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A falta do material irá prejudicar o bom funcionamento dos trabalhos, principalmente no período noturno nos prédios do TRF6.

*\*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Jose da Silva, Técnico Judiciário**, em 11/04/2023, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0091247** e o código CRC **227C5B6E**.